

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS COM VERBA CAPES/PROEX - 2022

INTRODUÇÃO

A Comissão Coordenadora de Pós-graduação (CCP) do Programa de Fisiologia Humana estabelece o edital de apoio com verba PROEX a seus pós-graduandos matriculados nos cursos de mestrado (bolsistas CAPES e CNPq) e doutorado (bolsistas CAPES) para participarem de Congressos Científicos de acordo com os seguintes critérios e regras a serem cumpridos:

1. DA ELEGIBILIDADE:

- a) O(A) pós-graduando(a) deverá ter completado pelo menos seis meses após sua primeira matrícula como pós-graduando(a) de mestrado/doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Humana quando do registro de seu pedido na CCP;
- b) O(A) pós-graduando(a) deverá estar em dia com a entrega dos relatórios;
- c) O(A) pós-graduando(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) e apresentador(a) dos resultados que deverão estar diretamente relacionados ao seu projeto de pesquisa;
- d) Pós-graduando(a)s matriculado(a)s em curso de mestrado com bolsas CAPES ou CNPq;
- e) Pós-graduando(a)s matriculado(a)s em curso de doutorado com bolsa CAPES.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DE APOIO:

- a) Mestrando(a)s (bolsistas CAPES e CNPq) apoio à participação em 1 (um) Congresso Nacional/ano durante a vigência de sua bolsa;
- b) Doutorando(a)s (bolsistas CAPES) apoio à participação em 1 (um) Congresso Nacional ou Internacional/ano durante a vigência de sua bolsa;
- c) Itens financiáveis:
 - b.1) Transportes aéreo e terrestre;
 - b.2) Hospedagem (valor das diárias determinadas pela tabela de valores CAPES);
 - b.3) Inscrição no evento (quando aplicável).

Os valores solicitados deverão ser comprovados por orçamento integral dos itens solicitados.

O valor máximo financiável pela CCP será até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para mestrando(a)s e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para doutorando(a)s.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Declaração do(a) orientador(a) explicitando a relevância da participação do estudante no congresso;
- b) Ficha do pós-graduando(a);
- c) Anexar cópia do resumo, no idioma do evento, a carta de aceitação do trabalho com a forma de apresentação (o aceite pode ser enviado posteriormente ao envio do pedido), e a programação do evento;
- d) Detalhar o apoio solicitado, incluindo o orçamento previsto;

- e) Indicar a existência de auxílios financeiros de outras fontes (solicitados e/ou aprovados), se aplicável.

O currículo Lattes do(a) pós-graduando(a) interessado(a), bem como do(a) seu(ua) orientador(a) deverão estar devidamente atualizados com data de até uma semana anterior a entrega da documentação.

As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail proex.posfisio@icb.usp.br com antecedência mínima de 75 dias em relação à data de início do evento de acordo com o calendário da Tabela 1.

Tabela 1. Calendário de inscrições e anúncio dos resultados.

Início do evento/ 2022	<i>Registro da inscrição até</i>	Resultado até
1º janeiro a 31 de março	12 de novembro/ 2021	30 de novembro/ 2021
1º a 30 de abril	15 de fevereiro/ 2022	25 de fevereiro/ 2022
1º a 31 de maio	11 de março/ 2022	31 de março/ 2022
1º a 30 de junho	14 de abril/ 2022	29 de abril/ 2022
1º a 31 de julho	13 de maio/ 2022	31 de maio/ 2022
1º a 31 de agosto	15 de junho/ 2022	30 de junho/ 2022
1º a 30 de setembro	15 de julho/ 2022	29 de julho/ 2022
1º a 31 de outubro	15 de agosto/ 2022	31 de agosto/ 2022
1º a 30 de novembro	15 de setembro/ 2022	30 de setembro/ 2022
1º a 31 de dezembro	14 de outubro/ 2022	31 de outubro/ 2022
1º janeiro a 31 de março/2023	11 de novembro/ 2022	30 de novembro/ 2022

QUANDO NECESSÁRIO, AS DATAS SERÃO POSTERGADAS PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE CADA ANO.

4. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES:

A análise e o julgamento das solicitações obedecem às etapas descritas a seguir:

4.1. Análise Técnica e Conferência da documentação apresentada

As solicitações encaminhadas com documentação incompleta ou fora do prazo previsto **não** serão analisadas.

Os pedidos serão analisados mensalmente em bloco, de acordo com o calendário que consta na Tabela 1.

4.2. Análise de Mérito

A análise de mérito será conduzida pela CCP, com o apoio de assessores externos sempre que necessário, com base nas seguintes diretrizes:

4.2.1. Desempenho acadêmico do(a) pós-graduando(a) no Programa (Mestrado e Doutorado); a situação atual do(a) pós-graduando(a) no Programa (cumprimento de créditos, tempo hábil para a realização das atividades).

4.2.2. O(A) pós-graduando(a) deverá ter completado pelo menos seis meses após sua primeira matrícula como pós-graduando(a) de mestrado/doutorado, quando do registro de seu pedido na CCP, para que suas solicitações possam ser avaliadas.

4.2.3. O (A) pós-graduando(a) somente poderá solicitar auxílio para evento que ocorra até a data de defesa da dissertação/tese.

4.2.4. O trabalho a ser apresentado e sua relação com o projeto do doutorado/mestrado.

4.2.5. Características do evento e sua relação com a área de atuação do(a) pós-graduando(a).

5. COMPROMISSO DO PÓS-GRADUANDO COM A CCP:

O(A) pós-graduando(a) que tiver seu pedido deferido deverá entregar à CCP para avaliação, até 30 dias após o evento:

5.1. O relatório de atividades no congresso/ reunião científica.

5.2. Cópia do certificado de apresentação do trabalho e/ou participação no congresso.

5.3. Cópia da capa do livro de resumos e do resumo aceito para apresentação no evento.

5.4. A relação de pagamentos efetuados referentes ao montante concedido, devidamente comprovados, de acordo com as regras informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana.

6. VIGÊNCIA DO EDITAL:

Este edital possui vigência de **03/11/2021 a 11/11/2022**.